



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 21/2021

Dispõe sobre o ponto facultativo em 01 de abril de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II e XII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 01 de abril do corrente ano, em consonância com o Decreto nº 124/2021 de 30/03/2021 do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 31 de março de 2021.



SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara